



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete da Presidente

Despacho n.º 11645/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º, da lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LOFAR), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, exonero, a seu pedido, Mariana Sotto Maior Jorge do cargo de assessora do meu Gabinete, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2014.

29 de agosto de 2014. — A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

208087408

Conselho dos Julgados de Paz

Declaração n.º 157/2014

Dr. Luís Filipe Brito da Silva Guerra, Juiz de Paz do Julgado de Paz do Porto, renovada a sua nomeação como Juiz de Paz, agora por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 9 de setembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz do Seixal.

11 de setembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

208088412

Declaração n.º 158/2014

Dr.ª Marta Duarte Nogueira, juiz de paz do Julgado de Paz do Agrupamento de concelhos de Oleiros/Mação/Proença-a-Nova/Sertão/Vila de Rei — renovada a sua nomeação como juiz de paz, agora por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 9 de setembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz do Seixal.

11 de setembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

208088559

Declaração n.º 159/2014

Dr.ª Elisa da Silva Flores, Juiz de Paz do Julgado de Paz do Agrupamento de concelhos de Carregal do Sal/Mangual/Nelas, renovada a sua nomeação como Juiz de Paz, agora por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 9 de setembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz do Seixal.

11 de setembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

208088364

Declaração n.º 160/2014

Dr.ª Iria de Fátima Teixeira Pinto de Oliveira, Juiz de Paz do Julgado de Paz da Trofa — renovada a sua nomeação como Juiz de Paz, agora por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 9 de setembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz do Seixal.

11 de setembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

208088478

Declaração n.º 161/2014

Dr.ª Perpétua Isabel dos Santos Pereira, Juiz de Paz do Julgado de Paz de Terras de Bouro, renovada a sua nomeação como Juiz de Paz, agora por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 9 de setembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz do Seixal.

11 de setembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

208088283

Declaração n.º 162/2014

Dr.ª Daniela dos Santos Costa Braga de Oliveira, Juiz de Paz do Julgado de Paz de Agrupamento de concelhos de Tarouca/Armamar/Castro Daire/Moimenta da Beira/Resende — renovada a sua nomeação como Juiz de Paz, agora por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 9 de setembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz do Seixal.

11 de setembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

208088761

Declaração n.º 163/2014

Dr.ª Martinha Ribeiro Pinheiro, Juiz de Paz do Julgado de Paz do Agrupamento de concelhos de Oliveira do Bairro/Águeda/Anadia/Mealhada, renovada a sua nomeação como Juiz de Paz, agora por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 9 de setembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz do Seixal.

11 de setembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

208088623



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 11646/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero Leonardo Marques dos Santos das funções que vinha exercendo como adjunto no meu gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de setembro de 2014.

8 de setembro de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208090656